

LEI ORDINÁRIA Nº 1022

de 21 de agosto de 1997

Dá denominação ao Plenário de Deliberações da Câmara Municipal de Camapuã.

ERALDO HOLOSBACK ALVES AZAMBUJA, Prefeito Municipal de Camapuã:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º.. *Fica denominado “Plenário Vereador Dr. Ary Rodrigues de Souza”, o Plenário de Deliberações da Câmara Municipal de Camapuã.*

Art. 2º.. *Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.*

Art. 3º.. *Revogam-se as disposições em contrário.*

Camapuã, 21 de agosto de 1997

ERALDO HOLOSBACK ALVES AZAMBUJA
Prefeito Municipal
de Camapuã

Lei Ordinária Nº 1022/1997 - 21 de agosto de 1997

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em